

GOVERNO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE COORDENADORIA DE CONTROLE DE DOENÇAS Centro de Vigilância Epidemiológica "Prof. Alexandre Vranjac"

VIOLÊNCIAS

Os acidentes e as violências correspondem às causas externas de morbidade e mortalidade, incluídas no capítulo XX da Classificação Internacional de Doenças — CID-10. Em 2017, no estado de São Paulo, as causas externas representaram a primeira causa de óbitos entre as faixas etárias de 10 a 39 anos, a segunda de 5 a 9 anos, passando para a terceira posição entre crianças de 1 a 4 anos e entre adultos de 40 a 49 anos e a quarta causa de óbitos entre crianças menores de 1 ano.

Conforme disposto no Relatório Mundial sobre Violência e Saúde, considera-se violência "o uso intencional da força física ou do poder, real ou em ameaça, contra si próprio, contra outra pessoa, ou contra um grupo ou uma comunidade que resulte ou tenha possibilidade de resultar em lesão, morte, dano psicológico, deficiência de desenvolvimento ou privação" (OMS, 2002). Diferencia-se dos acidentes, pois nestes últimos, faltaria o componente da intencionalidade.

A OMS estabelece uma tipologia de três grandes grupos segundo quem comete o ato violento: violência contra si mesmo (autoprovocada); violência interpessoal (doméstica e comunitária); e violência coletiva (grupos políticos, organizações terroristas, milícias). Destaca também distinções de acordo com a natureza da violência, sendo elas: violência física, violência psicológica/moral, tortura, violência sexual, tráfico de seres humanos, violência financeira/econômica, negligência/ abandono, trabalho infantil e em intervenção legal.

Com intuito de conhecer e divulgar informações sobre acidentes e violências em nossa sociedade, e, em especial a sofrida pelas populações mais vulneráveis como as mulheres, crianças, idosos, portadores de deficiência e necessidades especiais, indígenas e etc., o Ministério da Saúde implantou em 2006 o Sistema de Vigilância de Violências e Acidentes (VIVA). A partir de 2009, o VIVA passou a integrar e acompanhar pelo Sistema Nacional de Agravos de Notificação (SINAN), as informações sobre violência fornecidas pelos serviços de saúde, que são coletadas com o uso da Ficha de Notificação Individual de Violência Interpessoal e Autoprovocada, a qual, desde 2011, passou a ser de notificação compulsória para todos os serviços de saúde.

De acordo com os dados coletados das fichas de notificação compulsória, no Estado de São Paulo, em 2017 (fonte: Núcleo VIVA/SES-SP/Sinan Net), a violência contra a mulher correspondeu a 66,5% do total das violências. Dentre os principais tipos de violência contra homens e mulheres em todos os ciclos de vida, a violência física correspondeu a cerca de 69,0°% das violências, seguido da psicológica/moral (23,0%), lesão autoprovocada (19,4%) e violência sexual (9,0%).

Pessoas vítimas de violência sexual ou que tentam suicídio devem ser identificadas e atendidas rapidamente a fim de se realizar todas as medidas de proteção e prevenção à saúde. Da mesma forma, mulheres, crianças e idosos com grau elevado de dependência também devem ser protegidos da violência, frequentemente presente no próprio lar e no âmbito familiar.

Segue o link para mais informações sobre vigilância estadual de violências:

http://www.saude.sp.gov.br/cve-centro-de-vigilancia-epidemiologica-prof.-alexandre-vranjac/areas-de-vigilancia/doencas-cronicas-nao-transmissiveis/sobre-acidentes-e-violencias